



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 34/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM
CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES
PÚBLICAS PARA SER EXECUTADO PELO
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de um calendário anual de atividades públicas para ser executado nas principais vilas do Município, o qual deverá ser seguido com frequência, buscando a realização de mutirões de limpeza de ruas, nas margens dos rios e córregos, realizar pequenos reparos nos calçamentos, calçadas, bueiros, nas localidades de São João de Garrafão, Alto Rio Possmoser, Caramuru, Recreio, São Luís, Vila Nova e Vila Jetibá, neste Município.

A intenção da presente medida é que haja neste Município um calendário anual para ser seguido, no que diz respeito a diversos tipos de limpeza e reparos, pois assim haverá uma programação já definida, o que facilitará o trabalho em grupo.

Por esta razão, apresenta-se esta indicação, que visa antecipar a solução dos problemas, com o ingresso de equipes na comunidade, com a ajuda e a colaboração dos próprios moradores e a criação do calendário anual trará uma maior organização neste sentido.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de março de 2017.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador